

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 86ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto. Na mesma ocasião, informou que estavam participando remotamente da sessão (por videoconferência) o Senhor Juiz Fernando Nóbrega e a Senhora Juíza Kelley Oliveira. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 85ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de novembro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento dos processos constantes da Pauta.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601193-96.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

INTERESSADO: MAURICIO DINIZ LIMA

ADVOGADA: THAYANNE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA - OAB/AC6159

ADVOGADA: PAULA VICTORIA PONTES BELMINO - OAB/AC5789

ADVOGADA: SAMARA MAIA DOS SANTOS - OAB/AC6145

ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Deputado Federal - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do Senhor MAURICIO DINIZ LIMA relativas às Eleições de 2022, determinando a devolução de valores ao Tesouro Nacional e o recolhimento de multa, tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601360-16.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

INTERESSADO: OTON RODRIGUES SALES

ADVOGADO: THAYLA RICHER SOARES LOURENCO - OAB/AC5166

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do Senhor OTON RODRIGUES SALES relativas

às Eleições de 2022, determinando a devolução de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601438-10.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

INTERESSADO: MARCELO ALEXANDRE GANUM BIMBI

ADVOGADO: HAIRON SAVIO GUIMARAES DE ALMEIDA - OAB/AC6149

ADVOGADO: WILLIAMSON PAZ DAS NEVES - OAB/AC5386

ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333-A

ADVOGADO: RODRIGO DE ARAUJO LIMA - OAB/AC3461

ADVOGADA: LARISSA SALOMAO MONTILHA MIGUEIS - OAB/AC2269-A

ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696-A

ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436-A

ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/BA22111-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas do Senhor MARCELO ALEXANDRE GANUN BIMBI relativas às Eleições de 2022, determinando a devolução de valores ao Tesouro Nacional e o recolhimento de multa, tudo nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601246-77.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADA: ROSALINA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADA: RAESSA KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/AC5228

ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições - 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da senhora ROSALINA DE OLIVEIRA SOUZA relativas às Eleições 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601527-33.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADO: EDSON BRAGA RODRIGUES

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

ADVOGADO: SANDRO ROGERIO TORRES PESSOA - OAB/AC5309

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do senhor EDSON BRAGA RODRIGUES relativas às Eleições 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601261-46.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADA: MARISSANTA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089

ADVOGADO: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF66274

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF64721

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF16435

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da senhora MARISSANTA RODRIGUES DA SILVA relativas às Eleições 2022, tudo nos termos do voto da relatora.

Feito: **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) N. 0600200-53.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL – AC

ADVOGADO: MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC4711

ADVOGADO: THALES ROCHA BORDIGNON - OAB/AC2160

Assunto: Suspensão da anotação de órgão partidário - Órgão de direção estadual - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) - Contas julgadas como não prestadas - Exercício financeiro de 2015.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, suspender a anotação do Diretório Regional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), tudo nos termos do voto da relatora.

Feito: **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) N. 0600198-83.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL – AC

ADVOGADO: THALES ROCHA BORDIGNON - OAB/AC2160

ADVOGADO: MARCELO FEITOSA ZAMORA - OAB/AC4711

Assunto: Suspensão da anotação de órgão partidário - Órgão de direção estadual - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) - Contas julgadas como não prestadas - Exercício financeiro de 2014.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar improcedente o pedido deduzido na inicial, atinente à suspensão da anotação do órgão regional do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB), tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente solicitou que fosse interrompida a transmissão da sessão no canal deste TRE, no *YouTube*, a fim fazer algumas comunicações sobre assuntos administrativas deste Regional aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral. Durante a interrupção dos trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior fez as seguintes comunicações: 1) que, no dia anterior, foi concluído o curso de capacitação “Modelagem de Processos” (realizado no período de 27 a 29/11), promovido pela Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, com o apoio deste Regional, que teve como finalidade que as unidades deste Tribunal trabalhem com o mapeamento de rotinas, facilitando, assim, o desenvolvimento das atividades. Informou que a partir do encerramento do aludido curso será constituída uma comissão para acompanhar esse mapeamento de rotinas em todas as unidades deste TRE; 2) que ele e o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira viajarão à cidade de Salvador - BA, no próximo dia 3 de dezembro do ano em curso, para participarem do Encontro Nacional do Poder Judiciário; 3) que esta é a última sessão do mês de novembro de 2023; 4) que, no dia anterior, tinha sido o aniversário do Senhor Juiz Leandro Gross, motivo pelo qual lhe desejou saúde e que continue sendo um exemplo na magistratura acreana, externando sua alegria por tê-lo integrando esta Corte e dirigindo a Escola

Judiciária Eleitoral; 5) que assinou, no dia 29, a Ordem de Serviço para o início da instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica na sede deste Tribunal, o qual, infelizmente, é o 1º lugar no índice de consumo de energia elétrica entre os TRE's do País, destacando que a iniciativa trará economia de recursos públicos e eficiência energética, possibilitando a saída deste Regional de tal *ranking* desfavorável; 6) que, na sexta-feira, dia 1º, às 17 horas, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre realizará a posse do Senhor Juiz de Direito Raimundo Nonato da Costa Maia no cargo de Desembargador; 7) que este Tribunal realizará o concurso de remoção de cargos efetivos, para possibilitar o provimento de alguns cargos de caráter emergencial com o chamamento de servidores de outros concursos públicos federais, tendo em vista que algumas unidades deste Tribunal estão em situação crítica por falta de servidores, embora já exista um concurso unificado em andamento; 8) que assinou, também na data de ontem, 29, a Ordem de Serviço que prevê a reforma do Fórum Eleitoral da Capital (depósito de urnas); e 9) que estava sendo apreciado o plano emergencial para rever os procedimentos/protocolos de segurança da sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, a fim de deflagrar as providências para implementar medidas de segurança – que envolvem a ativação de catracas, detectores de metais, substituição e instalação de câmeras, porta de vidro com reconhecimento facial, etc. –, por meio do uso de tecnologias, a fim de manter um controle maior da segurança, a qual não pode ser negligenciada. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor fez coro com o Senhor Presidente pelos cumprimentos ao Senhor Juiz Leandro Gross pela passagem de seu aniversário, ocorrido no dia anterior, desejando-lhe muita felicidade, saúde, paz e vida longa na sua trajetória. Enfatizou, na ocasião, que o Magistrado era conhecedor de outras áreas do conhecimento, além do direito, com uma cosmovisão ampliada, o que facilita, sobretudo, na tomada de decisão. Externou sua satisfação por integrar este Tribunal com o Senhor Juiz Leandro Gross. Prosseguindo, parabenizou o Senhor Presidente pela assinatura da Ordem de Serviço para a instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica na sede deste Tribunal, medida importante, segundo o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, não apenas por atingir metas e prêmios, mas por uma questão de consciência ambiental, com a finalidade de economizar recursos públicos, utilizando meios que beneficiam o Poder Público e a sociedade como um todo, sendo acertada a utilização de recursos renováveis. Em relação à remoção de servidores e chamamento de candidatos aprovados em concursos federais, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor participou que percebeu nas inspeções que realizou em todas as Zonas Eleitorais que a situação é muito grave pela falta de servidores, principalmente em um ano que antecede um pleito municipal. Em seguida, a Senhora Juíza Luzia Farias anuiu com as congratulações dirigidas ao Senhor Juiz Leandro Gross, externando sua alegria e honra por integrar este Tribunal juntamente com o Magistrado, rogando a Deus que lhe abençoe para que continue integrando este TRE, exercendo suas missões e os propósitos que Deus propôs para sua vida. Na oportunidade, parabenizou o Senhor Presidente pelas medidas tomadas, dizendo ter percebido pelo pouco tempo que integra este Regional que o Senhor Desembargador Júnior Alberto é um líder, gestor preocupado com todos os âmbitos desta Corte. Destacou que, talvez, a Justiça Eleitoral, infelizmente, sofra de alguns males pela transitoriedade dos cargos dos Membros da Corte, embora seja uma justiça que trabalhe permanentemente. Em razão disso, é suma importância que tenha um quadro de servidores, haja vista que a Justiça Eleitoral não trabalha de dois em dois anos, como se pensa no imaginário comum. Diante disso, destacou a importância das medidas tomadas pelo Senhor Presidente, parabenizando-o pela gestão sustentável, haja vista que a preocupação com o meio ambiente precisa ser crescente nos órgãos públicos. Sequenciando, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega registrou as suas felicitações ao Senhor Juiz Leandro Gross pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe as bênçãos de Deus, saúde, vida longa e prosperidade, externando sua honra por integrar esta Corte juntamente com o Magistrado. Também parabenizou o Senhor Presidente pelas realizações já referidas e destacadas pelo Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e pela Juíza Luzia Farias, desejando-lhe sucesso e colocando-se à disposição para apoiá-lo. Por sua vez, a Senhora Juíza Kelley Oliveira aproveitou a oportunidade para parabenizar o Senhor Juiz Leandro Gross, desejando-lhe muita saúde e que o Magistrado realize grandes feitos à frente da Escola Judiciária deste TRE e neste Tribunal. Também parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pela condução deste Regional com maestria, motivo qual asseverou que todos irão deixar um legado de prosperidade, juntamente com o Senhor Presidente, parabenizando-o pela sua preocupação com o meio ambiente. Na oportunidade, informou que estava participando da Conferência Nacional da OAB, a qual foi considerada a maior conferência do mundo – ganhou um prêmio –, e onde estava sendo destacado o papel das instituições na sustentabilidade. Disse ficar feliz em saber que o Senhor Presidente e todos os Senhores Membros da Corte têm esse compromisso, sentindo-se honrada por compor este Tribunal. Em continuidade, o Senhor Juiz Felipe Henrique parabenizou o Senhor Juiz Leandro Gross, desejando-lhe felicidades e sucesso, dizendo ser uma honra integrar esta Corte juntamente com o Magistrado. Na oportunidade, também parabenizou o Senhor Presidente pela sua administração à frente deste TRE, colocando-se à disposição. O Senhor Procurador Regional Eleitoral, em nome do Ministério Público

Eleitoral, parabenizou o Senhor Presidente e toda a sua equipe pelas medidas tomadas, fazendo coro com os Senhores Membros da Corte. Na ocasião, desejou feliz aniversário ao Senhor Juiz Leandro Gross, desejando-lhe muita saúde, felicidades e paz, rogando a Deus que o abençoe sempre. O Senhor Juiz Leandro Gross, por sua vez, agradeceu a todos pelas felicitações, externando sua gratidão a Deus pela sua família, pela sua saúde, pelo seu trabalho que o dignifica e que leva resultados à sociedade. Externou sua felicidade por integrar esta Corte com os demais Membros e com o Senhor Procurador, dizendo aprender com todos. Prosseguindo, fez elogios ao curso “Modelagem de Processos”, que foi realizado por este Tribunal, tendo em vista que tal capacitação trará um diferencial para esta Corte – não existia no âmbito deste TRE – e será um grande legado para a Administração e para quem vier a suceder a atual gestão, segundo o Senhor Juiz Leandro Gross. Destacou que os Senhores Desembargadores Júnior Alberto e Laudivon Nogueira trarão excelentes notícias do resultado alcançado por este TRE, pelo trabalho árduo e pelos esforços feitos pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor e pelos Juízes Eleitorais, no 1º grau, para o cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como pelos Senhores Membros da Corte, no 2º grau, com seus auxiliares, para também cumprir tais metas. Antes de finalizar, o Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que agradeceu a todos, disse ser abençoado e privilegiado por integrar esta Corte, enaltecendo os Senhores Membros pela ajuda, dizendo que sempre procurará dar o seu melhor pela Instituição e que, com a ajuda de todos, realizarão uma ótima gestão e com grandes avanços – somados aos avanços das administrações anteriores – com o objetivo de que este Tribunal seja reconhecido pela sua eficiência, integridade e credibilidade. Por fim, agradeceu aos servidores presentes à sessão e aos policiais militares, os quais estavam colaborando com a manutenção da ordem e da segurança. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 1º de dezembro, às 11 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral **substituto**.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/12/2023, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 16/05/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 21/05/2024, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629750** e o código CRC **CD177B53**.